



EDIÇÃO, Nº 250 | ANO 02 | 28 DE DEZEMBRO DE 2022

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 4.278/2022
DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO MULHERES EM ORAÇÃO.”

A Prefeita Municipal da Estância Hidromineral de Poá: **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Poá aprovou o Projeto de Lei ao nº 120/2022, de autoria do Vereador Saul Souza, e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação Mulheres em Oração, com sede à Praça Santo Antonio, nº 48, Centro, Poá-SP, CEP 08550-050.

Art. 2º. A “Associação Mulheres em Oração”, ora considerada de Utilidade Pública gozará de todos os benefícios e vantagens concedidas às demais entidades assim reconhecidas, preenchidas as formalidades legais.

Art. 3º. As despesas para fazer face à execução da presente Lei, correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ

Em 26 de dezembro de 2022.

MÁRCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA

PREFEITA MUNICIPAL

LUCAS PIMENTA BERTAGNOLLI

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixada na Portaria Municipal, na mesma data.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Estância Hidromineral de Poá
PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 250 | ANO 02 | 28 DE DEZEMBRO DE 2022



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 8.184/2022
DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022

**"DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE
POLÍTICAS CULTURAIS (BIÊNIO 2023-2024)."**

A Prefeita Municipal da Estância Hidromineral de Poá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de 26/03/1990 e tendo em vista o disposto no art. 2º do Decreto nº 7.709, de 22 de dezembro de 2020, alterado pelo Decreto Municipal nº 7.787, de 08 de abril de 2021;

DECRETA:

Art. 1º. Passam a compor o Conselho Municipal de Políticas Culturais, constituído pelo Decreto 7.709, de 22 de dezembro de 2020, para o biênio 2023-2024 os seguintes membros:

- REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

- SECRETARIA DE CULTURA

Titulares: Diogo de Lima Dantas
Alessandro Lamattina Júnior
Suplentes: Ariel Felipe Borges de Oliveira
Sandra Miani Cavalcanti Olivério

- SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Titular: Márcia Lellis Pereira
Suplente: Rodrigo Magno Rodrigues

- SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Titular: Dafni Cristini do Espírito Santo
Suplente: Maria Benedita Santana de Oliveira

**- SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E
GESTÃO**

Titular: Adriano Panão de Oliveira
Suplente: Guilherme Galhardo de Camargo

Segue...





EDIÇÃO, Nº 250 | ANO 02 | 28 DE DEZEMBRO DE 2022



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

.....fls.2

- REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

- INSTITUIÇÃO CULTURAL NÃO GOVERNAMENTAL

Titulares: Juliana Lawall Barbosa
Juá Cristielle Gomes
Suplentes: Matheus Emiliano dos Santos
Maximira Carlota

- FÓRUM PERMANENTE DE CULTURA

Titulares: Pedro Henrique Caetano da Silva
Gisele Sousa Castro Magalhães
Suplente: Stefany Santos Lourenço

- SEGUNDO SETOR (EMPRESARIAL)

Titular: José Carlos Aquino

Art. 2º. Na hipótese de haver necessidade de alteração dos membros do Conselho de que trata o artigo anterior, esta será objeto de novo ato.

Art. 3º. Os membros do Conselho ora designados exercerão suas atividades sem quaisquer ônus à Municipalidade, sendo suas funções consideradas como prestação de serviços relevantes ao Município.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
Em, 27 de dezembro de 2022.
MÁRCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL
LUCAS PIMENTA BERTAGNOLLI
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixada na Portaria Municipal, na mesma data.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





EDIÇÃO, Nº 250 | ANO 02 | 28 DE DEZEMBRO DE 2022



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 45.804/2022
DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022

“NOMEIA SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS.”

A Prefeita Municipal da Estância Hidromineral de Poá, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 44, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de 26/03/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica o **Sr. Emerson Tiago Viana**, Assessor de Gabinete de Políticas Públicas, CPF. nº 111-800.096-06, nomeado Secretário Executivo do Conselho Municipal de Assistência Social CMAS, criado e regulamentado pela Lei Municipal nº 2.569, de 24/04/1997, alterada pela Lei nº 3.793, de 08/05/2015, constituído pelo Decreto nº 7.518, de 09 de dezembro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 44.177, de 14 de outubro de 2021.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ.
Em 26 de dezembro de 2022.
MÁRCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL
LUCAS PIMENTA BERTAGNOLLI
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixada na Portaria Municipal, na mesma data.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

